



DISTRITO FEDERAL

Reunião entre CNTV, Sindicatos de Vigilantes e Correios discute situação dos trabalhadores terceirizados de segurança



A Confederação Nacional dos Vigilantes (CNTV), junto com o Sindicato dos Vigilantes do Distrito Federal (SINDESV DF), o Sindicato dos Vigilantes de Pernambuco (SINDESV PE) e o Deputado Distrital Chico Vigilante, participou de uma reunião com a diretoria dos Correios para discutir a atual situação dos trabalhadores terceirizados da segurança privada que atuam na empresa.

Os Correios são contratantes e usuários de serviços de vigilância em praticamente todos os estados brasileiros,

empregando um número significativo de vigilantes responsáveis pela proteção dos funcionários, clientes e do patrimônio da empresa. A presença desses profissionais tem se mostrado, ao longo do tempo, essencial e indispensável, especialmente diante das atividades comerciais da empresa que envolvem a circulação de valores e outros bens visados por ações criminosas. A própria diretoria dos Correios confirmou, durante a reunião, que algumas atividades da empresa não podem ser exercidas sem a presença de vigilantes.



Nos últimos meses, os trabalhadores que atuam como vigilantes nos Correios têm enfrentado graves dificuldades. Entre os principais problemas estão a perda de postos de trabalho, o desemprego, atrasos salariais constantes e o descumprimento de obrigações trabalhistas por parte das empresas contratadas. Essa situação compromete diretamente a subsistência, a dignidade e a segurança desses profissionais, além de gerar um impacto negativo na proteção dos próprios serviços dos Correios. No Distrito Federal e na Bahia, houve redução de postos e desemprego de dezenas de vigilantes, provocando um ambiente de insegurança para trabalhadores e usuários dos serviços. Em Alagoas, Rio Grande do Norte e Pernambuco, o problema mais recorrente é o atraso de salários. No caso específico de Pernambuco, cerca de 167 vigilantes da empresa INTERFORTE, que prestam serviço aos Correios, estão sem receber os salários dos meses de abril e maio e já se aproxima o fechamento da folha de junho. Todos estão em aviso prévio, sem qualquer informação sobre a continuidade dos contratos ou da manutenção do emprego, nem sobre a eventual contratação de nova empresa.

Foi reconhecido na reunião, inclusive pelos representantes dos Correios, que a

empresa enfrenta a necessidade de ajustes administrativos e financeiros, reflexo direto da política de desmonte aplicada durante os anos do governo Bolsonaro, período em que os Correios foram preparados para a privatização, com total abandono da manutenção da estrutura e das funções sociais da empresa. Apesar de entender a complexidade do momento, a CNTV ressaltou que há questões que não podem esperar. Por isso, propôs ações imediatas, entre elas a criação de um Grupo de Trabalho de abrangência nacional, composto por representantes da CNTV e dos Correios, com o objetivo de realizar um diagnóstico completo sobre a necessidade de utilização de vigilância na empresa e a verificação do cumprimento dos direitos dos trabalhadores. Também foi proposta a suspensão imediata de qualquer redução ou dispensa de vigilantes até a finalização do diagnóstico; o pagamento direto dos salários dos vigilantes empregados da INTERFORTE em Pernambuco, com a retenção dos demais valores da empresa para garantir os direitos trabalhistas; a aplicação da Instrução Normativa federal para assegurar os direitos dos trabalhadores dispensados; e a inclusão de cotas de contratação de mulheres vigilantes nos futuros contratos de prestação de serviço.



A direção dos Correios acatou as propostas apresentadas.

Informou que o Grupo de Trabalho será criado e atuará na busca de soluções para os constantes atrasos salariais.

No caso específico do Distrito Federal, a empresa informou que os novos contratos já foram assinados e que não haverá redução de postos.

A proposta de cota feminina também foi aceita para os novos contratos.

Em relação ao caso de Pernambuco, a direção dos Correios comprometeu-se a entrar em contato com a empresa INTERFORTE para buscar uma solução imediata para o pagamento dos salários em atraso.

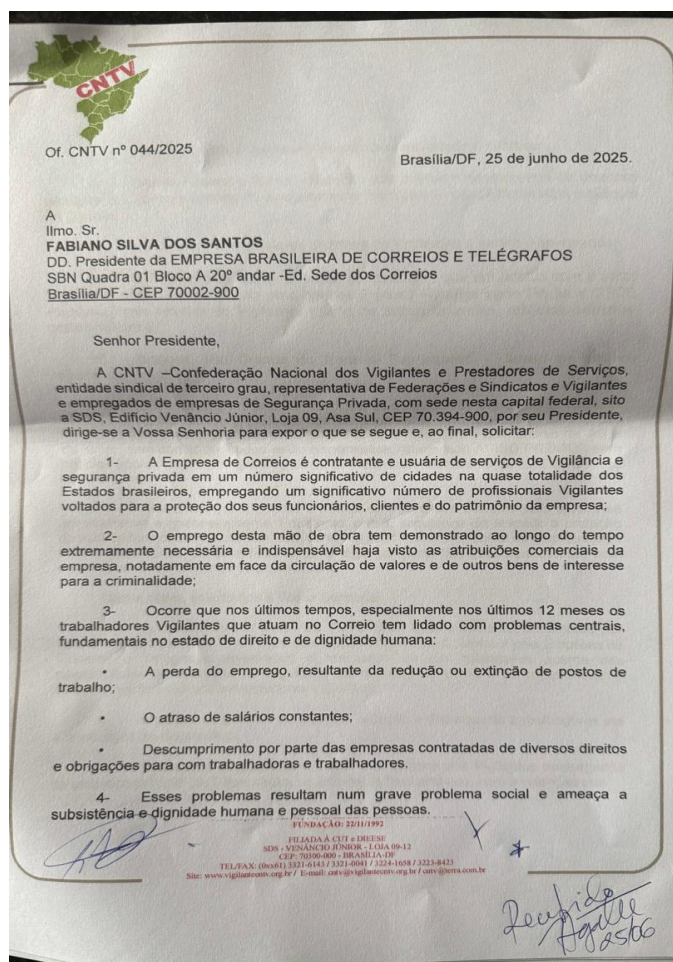
A reunião foi considerada positiva, pois abriu um canal de diálogo importante entre os trabalhadores e a direção da empresa, com o objetivo comum de construir soluções que assegurem a continuidade dos serviços com segurança e respeito aos direitos trabalhadores.

Participaram da reunião cinco diretorias dos Correios, sob coordenação da senhora Juliana Picoli Agatti, da área de Governança da empresa.

Representando os trabalhadores, estiveram presentes José Boaventura Santos, presidente da CNTV; Paulo Quadros,

presidente do Sindicato dos Vigilantes do Distrito Federal e diretor da CNTV; José Clésio de Souza Sales, diretor do Sindicato dos Vigilantes de Pernambuco e da CNTV; o deputado distrital Chico Vigilante, também diretor do Sindicato dos Vigilantes do DF e da CNTV; e Florismar Vilarindo, diretor do Sindicato dos Vigilantes do DF e da CNTV.

Fonte: CNTV



VIGILANTES PARTICIPAM DE ATO PÚBLICO NA RODOVIÁRIA DO PLANO E UM SÓ GRITO ECOA: EMPREGO DE VOLTA JÁ!



Um ato público convocado pelo SINDESV-DF saiu do CONIC e foi até a Rodoviária do Plano Piloto, com a participação de 63 vigilantes, para cobrar do Consórcio Catedral e da Secretaria de Mobilidade do GDF e recontração dos 63 vigilantes que prestavam serviço no local, pela empresa Aval.

Policiais militares tomaram a frente da Administração da Rodoviária do Plano Piloto e sem se intimidarem, diretores do Sindicato, liderados por seu presidente, Paulo Quadros, acompanhados pelos 63 vigilantes e o presidente da CNTV – Confederação Nacional dos Vigilantes, José Boaventura não se deixaram intimidar pelo forte aparato policial e deram o recado em alto e bom som.

O deputado Chico Vigilante está dando total apoio e também cobrando a recontração dos vigilantes. Após o ato, ficou marcada uma reunião no dia 1º de julho, às 14h30, na Secretaria de Mobilidade, que em reuniões anteriores afirmou que os vigilantes continuariam nesse posto de serviço. E para nós, promessa é dívida. Não vamos recuar, pois esses pais e mães de família precisam desse ganha pão e são excelentes profissionais, preparados e com experiência para prestar serviço no local.

Parabéns aos guerreiros e guerreiras que compareceram com muita disposição de luta em defesa de seus empregos.

FONTE: SINDESV DF

ASSEMBLEIA GERAL

Atenção, Vigilantes!

A luta por nossos direitos continua — e agora é hora de decidir!

A Assembleia Geral Extraordinária vai avaliar propostas que impactam diretamente nossa Campanha Salarial 2025. Seja do patronal ou do TRT, nada será decidido sem ouvir você!

Sua presença é o que fortalece a nossa categoria.

Não deixe os outros decidirem por você.

Venha, participe e vote. A decisão está em suas mãos!

ASSEMBLEIA GERAL

Local: Rampa dos Vigilantes – SDS, Conic (em frente à Casa do Chocolate)

Data: 1º de julho, terça-feira

Horário: 19h30

Fonte: SINDESV DF



1º DE JULHO

ASSEMBLEIA GERAL

NA RAMPA DOS VIGILANTES

BAHIA

ENCONTRO PARA ATUALIZAÇÃO DE TEMAS DE INTERESSE DOS VIGILANTES

Encontro para Atualização sobre Temas de Interesse dos Vigilantes

28 junho
8h às 12h
Itabuna

Pautas:

- Aposentadoria especial - Tema 1209;
- CCT e Suas Conquistas;
- Estatuto da Segurança Privada;
- Mais vagas para Vigilantes Mulheres em escolas e outros;
- Desafios na luta por valorização e Outros.

CIBETEC, Antigo Colégio Estadual Av. Presidente Kennedy No 09. B. São Caetano, Itabuna -Ba

No próximo sábado, dia 28 de junho, os sindicatos Sindvigilantes Bahia, Sindmetropolitano, Sindvigilantes de Feira e Sindvigilantes de Itabuna realizam um importante encontro regional para debater temas atuais e de interesse direto da categoria dos vigilantes.

O evento acontecerá das 8h às 12h, no CIBETEC, em Itabuna, e contará com a presença do presidente da Confederação Nacional dos Vigilantes (CNTV), José Boaventura, referência nacional na luta pelos direitos da categoria.

A iniciativa tem como objetivo promover a atualização dos trabalhadores e trabalhadoras sobre as pautas em curso, fortalecer a organização sindical e ampliar o diálogo entre os representantes das bases.

A participação de todos e todas é fundamental para o fortalecimento da luta coletiva!

FONTE: SINDVIGILANTES BAHIA

Empresa VIGAFORT que presta serviços no DER/RJ continua não pagando salários dos vigilantes



Mesmo após uma audiência pública realizada em 23 de maio de 2025 no Ministério Público do Trabalho onde foram realizados nove acordos, a empresa VIGAFORT Vigilância e Segurança, que presta serviços ao DER – Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Rio continua atrasando o pagamento dos vigilantes.

Diante dos atrasos que acontecem todos os meses, os trabalhadores pretendem paralisar, novamente, as atividades já que nada dos acordos que estão na Ata da Audiência foi cumprido.

“Vamos acionar coletivamente na Justiça tanto o DER quanto a empresa VIGAFORT. É inadmissível o que vem ocorrendo com os vigilantes. Pior ainda é o descaso do contratante que sabe do descumprimento por parte da empresa e não fiscaliza o contrato. O DER é

conivente”, afirma Adriano Linhares, presidente do Sindicato dos Vigilantes de Petrópolis e região.

Entre os acordos está o pagamento integral dos salários e as possíveis dispensas sem justa causa com os pagamentos integrais das verbas rescisórias e comunicações ao Sindicato para que os diretores possam prestar todo auxílio aos vigilantes.

No entanto, a empresa VIGAFORT não cumpriu nenhuma etapa do acordo realizado durante a Audiência no Ministério Público do Trabalho.

Leia a Ata da Audiência na íntegra: <https://www.tribunadosvigilantes.org/2025/06/empresa-vigafort-que-presta-servicos-no.html>

Fonte: Sindicato dos Vigilantes de Petrópolis/RJ

ESPIRITO SANTO



sindseges

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do **SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EM GERAL, RONDA MOTORIZADA, MONITORAMENTO ELETRÔNICO E VIA SATÉLITE, MONITORAMENTO DE SISTEMA ELETRÔNICO E RASTREAMENTO, AGENTE DE SEGURANÇA PESSOAL, PATRIMONIAL EM GERAL, PERIMENTAL EM GERAL, SEGURANÇA NOS TRANSPORTES PÚBLICOS EM GERAL, NA REGIÃO METROPOLITANA DE VITÓRIA NO ESPÍRITO SANTO - SINDSEG-GV/ES**, CONVOCA todos os(as) associados(as) deste sindicato, a participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 30 de junho de 2025, às 9h, na Sede do (sindicato), Rua Professor Baltazar, 70, Centro- Vitória-ES, Cep: 29015-180, com qualquer quórum, quando será deliberado as seguintes ordens do dia:

- Eleições de delegados para a 19ª Plenária Estadual da CUT Espírito Santo;

Vitória-ES, 26 de junho de 2025.

Serafim Gerson Camilo
PRESIDENTE

AMAZONAS



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DE MANAUS.
Reconhecido no MTB nº 24130-004.050/86 em 16/06/1987
CNPJ: 15.836.549/0001-26

ASSEMBLÉIA GERAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Companheiros e companheiras a Diretoria do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DE MANAUS- SINDEVAM, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social da Entidade CONVOCA todos os associados desta Entidade Sindical em dias com suas obrigações estatutárias, para ASSEMBLÉIA GERAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS do período de 01/01/2024 à 31/12/2024, a realizar-se no dia 27 de Junho de 2025 (sexta-feira), com primeira convocação às 07:00h e segunda convocação às 07:30h, no Auditório "Valmir Oliveira" na sede Administrativa do Sindevam, sito a Rua 05 de Fevereiro, nº 98 - Betânia. Contamos com a presença de todos os associados.

Com as seguintes PAUTAS:

- 1) INFORMES;
- 2) APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FINANCEIRO DO PERÍODO CITADO ACIMA, COM PARECER DO CONSELHO FISCAL DA ENTIDADE;
- 3) APROVAR, EMENDAR OU REJEITAR O PARECER DO CONSELHO FISCAL.

ASSEMBLEIA GERAL

Data: 27/06/2025 (Sexta-Feira)

Às 07:00hs em 1ª convocação / Às 07:30hs em 2ª convocação

Local: Auditório da sede do Sindicato dos Vigilantes
Rua 05 de Fevereiro, nº 98 - Betânia

Sede Própria: Rua 5 de Fevereiro, 98 - Betânia - Fone: 3346-9180
CEP.: 69.073-300 - Manaus - AM - E-mail: sindevam.am@gmail.com
Filiados: CNTV-PS/CTB

Vigilantes de Manaus São Homenageados na Assembleia Municipal



Em comemoração ao Dia dos Vigilantes, a Tribuna Popular da Câmara Municipal de Manaus, proposta pelo vereador Jaildo Oliveira, homenageou os profissionais da segurança privada, destacando a importância dos serviços prestados por esses trabalhadores.

Composição da Mesa:

- Vereador Jaildo Oliveira
- Valderli Bernardo – Coordenador Regional Norte da Confederação Nacional dos Vigilantes (CNTV)
- José Ribamar – Presidente do Sindicato dos Vigilantes de Manaus
- Ana Cristina – Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Amazonas e da CTB/AM
- Francinete Correia – Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Amazonas



Durante a sessão, foi apresentado o Projeto de Lei Anti-Calote, que propõe a retenção de percentuais mensais das faturas pagas pelo poder público municipal às empresas contratadas. O objetivo é assegurar o pagamento das verbas rescisórias aos vigilantes que atuam em órgãos públicos municipais.

O projeto visa combater a inadimplência no pagamento dos direitos trabalhistas dos profissionais da segurança privada em Manaus, prática que tem gerado sérios prejuízos financeiros e sociais à categoria, comprometendo a subsistência de milhares de famílias e a dignidade desses trabalhadores.

Essa proposta representa uma das principais bandeiras de luta dos sindicatos sérios filiados à CNTV, e é considerada de suma importância para a valorização e proteção dos vigilantes.

Fonte: CNTV

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DE MANAUS.
Reconhecido no MTB nº 24130-004.050/86 em 16/06/1987
CNPJ: 15.816.549/0001-26

Manaus, 18 de Junho de 2025.

OFÍCIO Nº 001/2025 – SEJUR/SINDEVAM

À Sua Excelência o Senhor
Jaildo Oliveira
Vereador da Cidade de Manaus.

Assunto: Apresentação de Projeto de Lei "Anti-Calote" para a categoria dos vigilantes.

Senhor Vereador,

O Sindicato dos Empregados em Empresas de Vigilância e Segurança de Manaus (SINDEVAM), por meio de sua Secretaria Jurídica, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, apresentar e protocolar o anexo Projeto de Lei "Anti-Calote". Este Projeto de Lei visa combater a inadimplência no pagamento de verbas trabalhistas dos profissionais de vigilância e segurança privada no município de Manaus. A prática do "calote" tem gerado graves prejuízos financeiros e sociais para a categoria, comprometendo a subsistência de milhares de famílias e a dignidade desses trabalhadores, essenciais para a segurança de nossa cidade.

A proposição legislativa em questão busca criar mecanismos legais mais eficazes para garantir o cumprimento das obrigações trabalhistas por parte das empresas contratantes, inibindo a reincidência e protegendo os direitos dos vigilantes. Acreditamos que a aprovação deste Projeto de Lei será um marco importante na defesa dos trabalhadores e na promoção de um ambiente de trabalho mais justo e seguro.

Contamos com o apoio e a sensibilidade de Vossa Excelência e dos demais parlamentares da Câmara Municipal de Manaus para a análise e aprovação desta matéria de extrema relevância para a nossa categoria. Colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais que se façam necessárias.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de nossa elevada estima e consideração.

Atenciosamente,
VALDERLDA CUNHA BERNARDO
Secretário Jurídico

Relatado 25/06/2025

Sede Própria: Rua 5 de Fevereiro, 98 – Betânia - Fone: 3346-9180
CEP.: 69.073-300 - Manaus – AM - E-mail: sindevam.am@gmail.com
Filiado: CNTV-PS/CTB

TST confirma condenação de banco por discriminação etária contra trabalhadora

A 3ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho rejeitou o recurso de um banco contra condenação por dano moral coletivo em razão de práticas discriminatórias em razão da idade. O banco deverá pagar R\$ 100 mil de indenização, a serem revertidos ao Fundo de Amparo ao Trabalhador ou a outra entidade sem fins lucrativos a ser indicada pelo Ministério Público do Trabalho, autor da ação



A ação civil pública foi apresentada pelo MPT no Amapá a partir de sentença numa ação individual em que o banco foi condenado a indenizar uma empregada por assédio moral. Nessa ação, a trabalhadora relatou que sofria discriminação em razão de sua idade.

Em depoimentos, testemunhas confirmaram que, nas reuniões, eram comuns os comentários sobre produtividade, salário, idade e tempo de

serviço, no sentido de que ela ganhava mais e produzia menos. Também havia comentários de que ela estaria “passando da idade”. Uma delas afirmou que, nos últimos meses antes da dispensa, havia uma sobrecarga de trabalho em cima dessa trabalhadora que a deixava “chateada, triste e sem ânimo”.

‘Pede pra sair’

Ao tomar conhecimento da sentença, o MPT chamou a bancária para pedir informações. Ela disse que, nas reuniões, o gerente geral era grosseiro e comparava seu desempenho com o de colegas recém-chegados, dizendo que “tem gente velha se aposentando que não consegue fazer”. Ao falar em “gente velha”, ele olhava para ela, e os colegas brincavam falando “pede para sair”.

Nesse depoimento, a bancária disse também que esse gerente a escalava quase diariamente para atuar como preposta em ações trabalhistas, o que ocupava toda a manhã, e depois reclamava de sua baixa produtividade.

Com base nesses elementos, o MPT concluiu que a conduta assediante estava fundada em aversão à trabalhadora tida como mais velha. “Isto significa, portanto, a ocorrência de assédio moral discriminatório”, afirmou.

O juízo de primeiro grau condenou o banco a pagar indenização de R\$ 500 mil e a criar em sua ouvidoria interna no estado uma comissão para denúncias, investigação, prevenção e saneamento de práticas de assédio moral.

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Anibal Bispo

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (PA/AP), embora reduzindo a condenação para R\$ 100 mil, manteve o entendimento de que o tratamento depreciativo dispensado à trabalhadora, “demonstrado de forma contundente”, degrada o ambiente de trabalho como um todo, “tornando-o tóxico, causando uma série de abalos, inclusive de cunho psicológico, em todos os empregados”. Ainda de acordo com o TRT, não há prova de que o assediador tenha sido advertido, nem de que o banco tenha implementado políticas para evitar atos discriminatórios.

No recurso de revista, o réu reiterou a tese de que as acusações do MPT se limitavam a um problema individual que já havia sido objeto de reclamação trabalhista da própria vítima do assédio.

Porém, para o relator do recurso, ministro José Roberto Pimenta, o que dá o caráter coletivo ao caso é a repercussão no meio social e a adoção reiterada de um padrão de conduta por parte do infrator com extensão lesiva à coletividade. “É por isso que o dano moral coletivo, ante suas características de dano genérico, pede muito mais uma condenação preventiva e inibitória do que propriamente um ressarcimento”, explicou. Ao manter o valor da condenação, o colegiado entendeu que o montante era razoável para esse fim. A decisão foi unânime. Com informações da assessoria de imprensa do TST.

FONTE: CONJUR

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3224-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF